



## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA
		AE- 002/ REITORIA / 2002	28/01/2002	/02

### **Cria o Programa de Estudos de Gênero, Geração e Etnia: demandas sociais e Políticas públicas – PEGGE**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,**  
no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Criar o Programa de Estudos de Gênero, Geração e Etnia: demandas sociais e políticas públicas.

Art. 2º - São objetivos do Programa:

1. Estimular uma produção acadêmica intra e interinstitucional sobre o comportamento social em torno de temas relacionados às relações sociais de gênero, geração e etnia;
2. Favorecer a formação profissional nesta áreas de estudo, considerando a sua ampliação e incentivo nos organismos executores de políticas públicas, nacionais e internacionais;
3. Fornecer dados para implantação de políticas públicas que tratem dos problemas estudados por cada projeto, buscando uma interlocução com as instituições municipais, estaduais, federais e organizações não-governamentais;
4. Organizar cursos para profissionais que atuem nos programas sociais (assistentes sociais, médicos, psicólogos, enfermeiros, nutricionistas, advogados, etc.), capacitando-os para uma intervenção mais específica requerida pelos problemas em foco nos projetos, assim como seminários, congressos e ciclos de palestras;
5. Prestar assessoria e consultoria a organismos governamentais e não-governamentais a partir de propostas relacionadas ao objeto de atuação do Programa;
6. Produção de material sócio-educativo relacionados às temáticas propostas pelo Programa;
7. Publicar e divulgar artigos e demais trabalhos científicos, através dos meios de comunicação disponíveis;
8. Organização de banco de dados: a) com informações sobre os programas sociais sediados no Rio de Janeiro cujo público-alvo seja do interesse dos projetos desenvolvidos pelo Programa e núcleos de estudos sobre as temáticas, reconhecidos por sua excelência no Brasil e no Exterior.

Art. 3º - O Programa será vinculado à Faculdade de Serviço Social.



## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA
		AE- 002/ REITORIA / 2002	28/01/2002	/02

Art. 4º - O Programa será dirigido por um coordenador e os subcoordenadores, que serão os pesquisadores que desenvolvem atividades no mesmo.

Art. 5º - O Coordenador será escolhido entre os pesquisadores que desenvolvem atividades no Programa e terá como funções: representar os interesses do Programa junto aos órgãos internos e externos à Universidade; manter contatos com fontes de financiamento de pesquisa, buscando apoio e fomentos para viabilização do Programa; organização do calendário semestral de reuniões de equipe; prazos para entrega de relatórios, coordenação de reuniões; acompanhamento dos projetos e apoio aos subcoordenadores para realização das atividades relativas aos temas do Programa: seminários, cursos, palestras, produção de material sócio-educativo etc.

Art. 6º - Os subcoordenadores – pesquisadores com projetos em andamento no Programa, terão como funções: responsabilizar-se pelo andamento do projeto apresentado e cumprimento dos prazos estipulados para entrega de relatórios; acompanhamento dos alunos-bolsistas; organização de atividades como seminários, cursos, palestras, etc, a cada semestre; participação em eventos científicos; orientação de monografias nos cursos de graduação e dissertação na pós-graduação.

Art. 7º - O Programa terá um Conselho Consultivo composto por 7 membros, sendo: o coordenador, dois pesquisadores do Programa, três membros da Comunidade Externa e um representante da Sub-Reitoria de Extensão e Cultura.

Art. 8º - Para seu funcionamento o Programa contará com o apoio e infraestrutura da Faculdade de Serviço Social, da Sub-Reitoria de Extensão e Cultura (SR-3) e demais instâncias da UERJ que se façam necessárias, assim como de órgãos de fomento e instituições conveniadas.

Art. 9º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data.

UERJ, em 28 de janeiro de 2002.

NILCÉA FREIRE  
Reitora